



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DÓRES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais perante aos órgãos federais, estaduais Ministério do trabalho e Caixa Econômica Federal;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.

Mariana das Dores Inácio
Secretaria de Administração

Marcilene Patriéia Ricardo Campos
Secretário Municipal de Educação

Kallil Dahjer Moreira Cunha
Secretário de Saúde





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ricardo Campos

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Item	Descrição Objeto	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.	10 meses



DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias da Prefeitura Municipal tendo em vista, que a Prefeitura Municipal não possui equipe especializada para os devidos fins, com ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da ordem de serviço o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para início da prestação dos serviços perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal sendo, despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


A prefeitura municipal ficará responsável junto com a Secretaria requisitante a passar todas as informações e documentos (copia)necessários a empresa contratada para inicio da prestação dos serviços.

A contratada ficará responsável pelos documentos e informações repassadas, sob sigilo a ética profissional, devendo devolver os documentos repassados assim que finalizar o serviço.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.

Mariana das Dores Inácio
Secretaria de Administração


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretário Municipal de Educação


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00219/001

06/02/2023

Página: 1 de 1

REQUISICÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/021 MANU.ATIVI.SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentaria: 00080 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00424 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA		SERV	10,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	
					0,0000	

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA

Observações:

Requisitante

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Chefia Imediata

Autorizado(a)





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2021
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ORÇAMENTO SERVIÇOS CONTABEIS

AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONTADOR: MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
CRC- MG-120345/O-0
CPF- 103.720.796-36



Produto/Serviços	Unidade	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil junto ao Município perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, ministério do trabalho e Caixa Econômica Federal.	Serviços	10	1.750,00	17500,00

TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Brás Pires, 10 de fevereiro de 2023

ATENCÃO: CANCELAMENTO
MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.prosig.gov.br/assinatura-digital>

MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2021
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ- 40.392.671/0001-60
RUA CORONEL SOARES,69, CENTRO
BRAS PIRES-MG, CEP- 36542-000
TEL:32 984058270 / brascont01@gmail.com

Produto/Serviços	Unidade	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil junto ao Município perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, ministério do trabalho e Caixa Econômica Federal.	Serviços	10	1.720,00	17200,00

Brás Pires, 10 de fevereiro de 2023

WAGNER DA SILVA MOREIRA
A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://www.portal.gov.br/assinatura-digital>



Assinatura



CONTABILIDADE MOREIRA & CASTRO
CNPJ:36.999.093/0001-57
Razão Social :GIL ANTONIO DE CASTRO MOREIRA
GIL-DT@HOTMAIL.COM
(32) 3576-1177/ (32) 8487-8094

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

VALIDADE 60 DIAS

<i>Produto/Serviços</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unitário R\$</i>	<i>Total R\$</i>
<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil junto ao Município perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, ministério do trabalho e Caixa Econômica Federal.</i>	<i>Serviços</i>	<i>10</i>	<i>1.760,00</i>	<i>17600,00</i>

TOTAL: R\$ 17.600,00

Dores do Turvo, 11 de fevereiro de 2023



GIL ANTONIO DE CASTRO MOREIRA
CONTADOR
CRC MG- 120345-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 13/02/2023

Nro.: 0029

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 13/02/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00219/001 - 06/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 0943 - GIL ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA	SERV	10,0000	1.760,0000	17.600,0000
Total Bruto ...					17.600,0000

Fornecedor: 3014 - MICHEL HENRIQUE ALFENAS GOBCALVES

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA	SERV	10,0000	1.750,0000	17.500,0000
Total Bruto ...					17.500,0000

Fornecedor: 3813 - ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA	SERV	10,0000	1.720,0000	17.200,0000
Total Bruto ...					17.200,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 13/02/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 13/02/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00219/001 - 06/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICÍPIO PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA	SERV	10,0000	1.743,3333	17.433,3330	0,0000	1.743,3333	1.760,0000
Total Bruto ...					17.433,3330			

Local: DORES DO TURVO

Data: 13/02/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal, no valor estimado de R\$ 17.433,33 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO



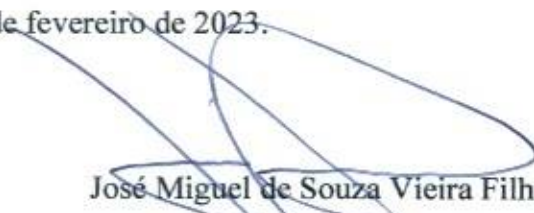
Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Dores do Turvo, 14 de fevereiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho

Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, no valor estimado de R\$ 17.433,33 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

Dores do Turvo, 15 de fevereiro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:



Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 16 de fevereiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DÓRES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO



Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Presidente CPL subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

Valor total estimado: R\$ 17.433,33 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Dotação orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

PROCESSO nº 039/2023.
DISPENSA Nº 021/2023
CONTRATO Nº XXXX/2023.



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ _____ (_____) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.	10 meses		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante para fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias da Prefeitura Municipal tendo em vista, que a Prefeitura Municipal não possui equipe especializada para os devidos fins, com ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da ordem de serviço o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para início da prestação dos serviços perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal sendo, despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

A prefeitura municipal ficará responsável junto com a Secretaria requisitante a passar todas as informações e documentos (cópia) necessários a empresa contratada para início da prestação dos serviços.

A contratada ficará responsável pelos documentos e informações repassadas, sob sigilo a ética profissional, devendo devolver os documentos repassados assim que finalizar o serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 - A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;
- III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - CONTRATADA
- representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100011908

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRAS PIRES
Local

13 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212036934 em 14/01/2021 da Empresa ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, Nire 31212036934 e protocolo 211349739 - 14/01/2021. Autenticação: 6F70E0F4A4DD75B1CBE94BD8FEB4BD3D72F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.973-9 e o código de segurança ULQt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.973-9	MGP2100011908	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.720.796-36	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
071.254.006-71	WAGNER DA SILVA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212036934 em 14/01/2021 da Empresa ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, Nire 31212036934 e protocolo 211349739 - 14/01/2021. Autenticação: 6F70E0F4A4DD75B1CBE94BD8FEB4BD3D72F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.973-9 e o código de segurança ULQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA

WAGNER DA SILVA MOREIRA
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2100011908



MG64299595

3/3

Paula Bomfim
Wagner da Silva Moreira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212036934 em 14/01/2021 da Empresa ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, Nire 31212036934 e protocolo 211349739 - 14/01/2021, Autenticação: 6F70E0F4A4DD75B1CBE94BD8FEB4BD3D72F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.973-9 e o código de segurança ULQt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.973-9	MGP2100011908	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.720.796-36	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
071.254.006-71	WAGNER DA SILVA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/134.973-9, em 14/01/2021 da empresa: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, nire: 3121203693-4, foi deferido digitalmente sob o número 31212036934, em 14/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.720.796-36	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
071.254.006-71	WAGNER DA SILVA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.720.796-36	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
071.254.006-71	WAGNER DA SILVA MOREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/134.973-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212036934 em 14/01/2021 da Empresa ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, Nire 31212036934 e protocolo 211349739 - 14/01/2021. Autenticação: 6F70E0F4A4DD75B1CBE94BD8FEB4BD3D72F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.973-9 e o código de segurança ULQt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2215888813

MG

NOME: **NEVES, BENRIQUE ALFENAS GONCALVES**

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/AUF: **MG14900417 - 020 - MG**

CITY: **103.720-790-35** DATA NASCIMENTO: **04/12/1991**

PLACAÇÃO: **CEIMA ALFENAS GONCALVES**

PERMISSÃO: **020000000** ACC: **02000000** CAR. HAB: **0**

Nº REGISTRO: **05224368302** VALIDADE: **19/05/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/2011**

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: **POA., MG** DATA EMISSÃO: **19/09/2021**

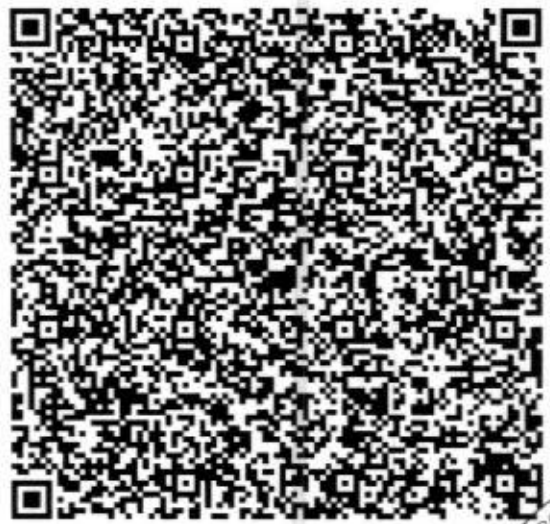
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

30994042129
 80594320516

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.392.871/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2021
NOME EMPRESARIAL ESCRITÓRIO BRASPRENSE DE CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCONT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-5-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 82.11-3-60 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL SOARES	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 38.542-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAS PIRES
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASCONT01@GMAIL.COM
TELEFONE (32) 8405-8270 (32) 8450-0094		
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 09:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.392.671/0001-60
Razão Social: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
Endereço: RUA CORONEL SOARES 69 / CENTRO / BRAS PIRES / MG / 36542-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402271130303348

Informação obtida em 24/02/2023 08:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 40.392.671/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



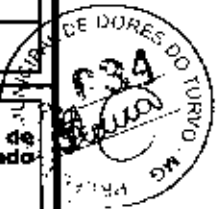
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:06 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **1353.39CF.3950.B60F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/02/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/05/2023
NOME: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA		
CNPJ/CPF: 40.392.671/0001-60		
LOGRADOURD: RUA CORONEL SOARES		NÚMERO: 69
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36542000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRAS PIRES	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000621614479		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CAPITÃO VILELA, 10 - CENTRO - CEP: 36.542-000
TELEFONE: (32)3534-1125
CNPJ 18.128.272/0001-37
emailtesouraria@prefeitura.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 3164/2023

NOME: **ESCRITÓRIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ/CPF: 40.392.671/0001-60

ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES, - No 68

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRÁS PIRES - MG



CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 24/02/2023

Esta certidão é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <http://braspiresiptuweb.nfsc-futurize.com.br/cnd.php>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.392.671/0001-60

Certidão nº: 8156312/2023

Expedição: 24/02/2023, às 08:56:14

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.392.671/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE
CNPJ: 40.392.671/0001-60



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2023 às 08:57

SENADOR FIRMINO, 24 de Fevereiro de 2023 às 08:57

Código de Autenticação: 2302-2408-5704-0655-3154

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ- 40.392.671/0001-60
RUA CORONEL SOARES,69, CENTRO
BRAS PIRES-MG, CEP- 36542-000

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.671/0001-60, com sede na Rua Coronel Soares,69, centro na cidade de Brás Pires-MF, CEP: 36542-000.

DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital



Brás Pires-MG, 14 de fevereiro de 2023



Wagner da Silva Moreira
MG-13711906SSPMG

ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ- 40.392.671/0001-60
RUA CORONEL SOARES,69, CENTRO
BRAS PIRES-MG, CEP- 36542-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.671/0001-60, com sede na Rua Coronel Soares,69, centro na cidade de Brás Pires-MF, CEP: 36542-000, neste ato representada pelo (a) Sr. Wagner da Silva Moreira, inscrito no CPF sob o nº 071.254.006-71, brasileiro, casado, contador, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.



Brás Pires-MG, 14 de fevereiro de 2023



Wagner da Silva Moreira
MG-13711906SSPMG

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 09:09:52



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **40.392.671/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	BRASCONT
REGISTRO..... :	MG-015775/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	40.392.671/0001-60



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2023 as 11:38:40.
Válido até: 25/05/2023.
Código de Controle: 590197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	BRASCONT
REGISTRO..... :	MG-015775/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	40.392.671/0001-60



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2023 as 11:34:47.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 597685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES
REGISTRO..... : MG-120345/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.720.796-**



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2023 as 09:12:51.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 655507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WAGNER DA SILVA MOREIRA
REGISTRO..... : MG-108038/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.254.006-**



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2023 as 09:12:12.

Válido até: 25/05/2023.

Código de Controle: 649186.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Atestado de Conclusão

Professor M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade, Diretor da Faculdade Governador Ozanam Coelho, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições...

ATESTA, para os devidos fins que se fizeram necessários que,

MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONÇALVES

Filho de Celma Alfenas Gonçalves, nascido em 4 de dezembro de 1991, concluiu em 18 de dezembro de 2017 o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017), da Faculdade Governador Ozanam Coelho - FAGOC, recredenciada pela Portaria MEC nº 539 de 09/05/2011 (D.O.U de 10/05/2011), e colou grau em 23 de fevereiro de 2018.

Ubu, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral





Faculdade Abaense Ozanam Coelho



O Diretor Geral da Faculdade Abaense Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 19 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Wagner da Silba Moreira

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 07 de maio de 1986, filho de Joaquim Heleno Moreira e de Maria Madalena da Silba Moreira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ubatuba, 02 de abril de 2013.

Alex Sandro de Oliveira Silba
Secretário Geral

Prof. Ms. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral



Wagner da Silba Moreira
Diplomado(a)



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-015775/O-4

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA
 NOME DE FANTASIA... : BRASCONT
 CATEGORIA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ : 40.392.671/0001-60
 ENDEREÇO : R CORONEL SOARES, 69 , CENTRO - 36542-000
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES



TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MG-108038/O-8	WAGNER DA SILVA MOREIRA	CONTADOR	SÓCIO / Resp. Técnico
MG-120345/O-0	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES	CONTADOR	SÓCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/02/2023 as 11:37:54.
 Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 434871.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121203693-4	CNPJ 40.392.671/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2021	Data de Início de Atividade 11/01/2021
Endereço Completo: RUA CORONEL SOARES 69 - BAIRRO CENTRO CEP 36542-000 - BRAS PIRES/MG			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS,CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE ARQUIVAMENTO E DE ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS.			
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato Participação	Função
103.720.796-36	MICHEL HENRIQUE ALFENAS GONCALVES	xxxxxxx R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
071.254.006-71	WAGNER DA SILVA MOREIRA	xxxxxxx R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/01/2021		Número: 31212036934	
Ato 090 - CONTRATO			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NADA MAIS#			



Belo Horizonte, 04 de Março de 2022 09:44

MARINELY DE PAULA POMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000570691 e visualize a certidão)



22/109.992-1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG PERANTE OS ÓRGÃOS DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, INSS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ref.:

**PROCESSO nº 039/2023
DISPENSA Nº 021/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês fevereiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 021/2023**.



Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão



Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos a empresa Escritório Braspirense de Contabilidade Ltda., CNPJ nº 40.392.671/0001-60, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais);

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023



José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 039/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

Processo nº 039/2023.

Dispensa de Licitação nº 021/2023

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 039/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, neste ponto, que a pretendida contratação tem considerável importância, uma vez que, visa atender às demandas da Administração Municipal, objetivando a adequada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da empresa Escritório Braspirense de Contabilidade Ltda., CNPJ n° 40.392.671/0001-60, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 27 de fevereiro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO Nº 039/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)



DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

Assim, proceda-se à contratação da empresa Escritório Braspirense de Contabilidade Ltda., CNPJ nº 40.392.671/0001-60, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 28 de fevereiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
DORES DO TURVO E A EMPRESA ESCRITORIO
BRASPIRENSE CONTABILIDADE LTDA**

PROCESSO n° 039/2023,
DISPENSA N° 021/2023
CONTRATO N° 053/2023.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua São Cristovão 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado EMPRESA ESCRITORIO BRASPIRENSE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 40.392.671/0001-60, sediada na Rua Coronel Soares, n° 69. Centro, Bras Pires MG. CEP: 36.542-000, neste ato, representado pelo Sr° Wagner da Silva Moreira, brasileiro, casado, contador, portador CPF n° 071.254.006-71 e RG n° MG-13711906, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Alves de Araujo, n° 142, Centro, Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dolores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dolores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal.	10 meses	1.720,00	17.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Wagner da Silva Moreira
CPF: 071.254.006-71





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante para fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias da Prefeitura Municipal tendo em vista, que a Prefeitura Municipal não possui equipe especializada para os devidos fins, com ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da ordem de serviço o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para início da prestação dos serviços perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal sendo, despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

A prefeitura municipal ficará responsável junto com a Secretaria requisitante a passar todas as informações e documentos (cópia)necessários a empresa contratada para início da prestação dos serviços.

A contratada ficará responsável pelos documentos e informações repassadas, sob sigilo a ética profissional, devendo devolver os documentos repassados assim que finalizar o serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 - A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



WANDER DA SILVA MOREIRA
www.doresdoturvo.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;
- III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delincadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.




CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 28 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE
VALDER RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER DA SILVA MUREIRA
Escritório de Contabilidade Wagner da Silva Mureira Ltda
CNPJ: 18.128.249/0001-42



ESCRITÓRIO BRASPIRENSE CONTABILIDADE LTDA - CONTRATADA
Wagner da Silva Mureira - representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00053	28/02/2023	31/12/2023	17.200,000	0,000	17.200,000

Favorecido	Orgão SICOM
03813 - ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00039/2023	17/02/2023	11 - DISPENSA	0021	17/02/2023



Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG PERANTE OS ÓRGÃOS DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, INSS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00166 / 001
28/02/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3813 - ESCRITORIO BRASPIRENSE DE CONTABILIDADE LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
Cnpj/Cpf: 40.392.671/0001-60	IE: IM: PIS:	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00166/001
RUA CORONEL SOARES, Nro: 69		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
CENTRO - BRÁS PIRES - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 36542000	Telefones: (32) 984058270 / 84500094	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130
- -	Contato: WAGNER	Contrato: 00000	Proc.Lic.: 0039 - 17/02/2023
		Fax: 3576-1105	
		Modalidade: DISPENSA	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			
Cotação: 0029 - 13/02/2023		Proc.C: 00655 - 28/02/2023	
Proc.Lic: 0039 - 17/02/2023		Modalidade: DISPENSA	
Natureza: 02.007.087.00424 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	
		Requis.: 00219/001 - 06/02/2023	
		Dotação: 00080 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900	
Item Detalhamento do Serviço			
Item	Quantidade	Unitário	Total
0001	10,0000	SERV	17.200,0000
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO PERANTE OS ORGÃOS DA			
INSS:	IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000
		Total Bruto	17.200,0000
		Total Desconto	0,0000
		Total Líquido	17.200,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG PERANTE OS ORGÃOS DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA			
Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Obs. Requis.:			
Observação:			
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO	
Ficha: 00080	Credor: 4097	C.Custo: 003	
O.S.: 00166/001 - 28/02/2023 RS			
Proc.Lic.: 0039 - 17/02/2023 Modalidade: DISPENSA			
Cont: 00000 - / / Aditivo:			
Fonte: 500000000 Det.Desp: 99 Proc.C.: 00655 - 28/02/2023			
Rec.Vinc.:			

Data: 28/02/2023

Valdir Ribeiro de Barros
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Responsável pela Contratação do Serviço



Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000967



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 050/2023. Processo nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. Produtor: ELIAS CLEMENTE DE SOUZA Valor Total R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24/02/2023. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000966

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 051/2023. Processo nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. Produtor: DIVINO ALBANO DE SOUZA Valor Total R\$ 8.086,23 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos); Data da assinatura: 24/02/2023. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000965

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 053/2023. Processo nº 039/2023. Dispensa nº 021/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal. Empresa: Escritorio Braspirense Contabilidade LTDA. Valor Total R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/02/2023. Vigência: 28/02/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000959

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 055/2023. Processo nº 041/2023. Adesão Ata Registro de Preço nº 003/2023. Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2022 Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico 003/2022 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba "CIMPAP", para aquisição de Medicamentos "A" à "Z" (genérico e similar) contidos na tabela CMED/ANVISA, para atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde de Dores do Turvo MG, distribuição nas Unidades



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 769 de 03/03/2023



03/03/2023

demanda das Secretarias Municipais de Saúde de Dolores do Turvo MG, distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender mandados judiciais e laudos sociais: Empresa: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA. Valor: Medicamentos GENÉRICOS de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 63,0%; Medicamentos SIMILARES de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 59%. Data da assinatura: 01/03/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000960

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato 047/2023. Processo nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG. Produtor: José GERALDO DE SOUZA LIMA Valor Total R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24/02/2023. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000969

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 038/2023. Dispensa nº 020/2023. Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de inscrição e emissão de carteira de identidade para a população no Município de Dolores do Turvo MG. Ana Paula Gualberto Vieira. Valor Total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 24/02/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000956

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 039/2023. Dispensa nº 021/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dolores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal. Empresa: Escritorio Braspirense Contabilidade LTDA. Valor Total R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/02/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000958

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 042/2023. Dispensa nº 023/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de